

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº / 2005

A Comissão de Finanças e Orçamento recebeu para analisar e emitir parecer ao PROJETO DE LEI nº049/05 de autoria do Vereador Luiz Eustáquio , o qual foi distribuído ao Vereador Henrique Leite para analisar e apresentar parecer.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei tem por finalidade instituir no âmbito da rede de ensino oficial e privada do município do Recife o estudo referente a dependência de substâncias entorpecentes ou psíquicas e implantar um programa de orientação e prevenção ao uso de drogas..

A ANÁLISE

Analisando o Projeto apresentado, ressaltamos e elogiamos a iniciativa do nobre colega.

Ressaltamos, porém que, **o referido projeto ao atribuir obrigação, o estudo e o ensino das causas e conseqüências da dependência de drogas , certamente estará gerando despesas , é colocado no Artigo 2º do projeto de Lei em análise a “obrigatoriedade”de capacitação do corpo docente do município,ou ainda no Artigo 3º onde refere-se a recursos da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, indo de encontro ao artigo 27, IV da Lei Orgânica do município do Recife onde diz que compete ao Executivo a iniciativa de Leis em matéria orçamentária.**

O Projeto de Lei em estudo, portanto onera o Poder Público Municipal, motivo pelo qual existem óbices do ponto de vista financeiro e orçamentário.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL,410 - BOA VISTA - CEP:50050 - 450 - RECIFE - PERNAMBUCO

O PARECER

Diante do exposto opinamos pela **REJEIÇÃO** do projeto de Lei nº 049/05 nos termos em que se encontra redigido.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife , em _____ de _____ de 2005.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Carlos Gueiros
Presidente

Danilo Cabral
Vice-Presidente

Eriberto Medeiros
Membro Efetivo

José Alves de Oliveira
Membro Efetivo

Henrique Leite
Membro Efetivo – **Relator**

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL,410 - BOA VISTA - CEP:50050 - 450 - RECIFE - PERNAMBUCO

**Severino Gabriel
Membro Suplente**

**André Ferreira
Membro Suplente**

**Luciana Azevedo
Membro Suplente**